



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2021

No dia 25 de fevereiro de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Édison Vaccari, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, José Luciano Leonel de Carvalho, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 08 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.01.2020 e 31.12.2020.

O edital nº 03/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3164/2021, em 18 de fevereiro de 2021, nas páginas 4/5, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 020, 021 e 022, expedidos em 18 de fevereiro de 2021. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Édison Vaccari	25/05/2020	23/06/2020	Férias	1º período de 2017
Édison Vaccari	17/09/2020	16/10/2020	Férias	2º período de 2017

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
José Luciano Leonel de Carvalho	02/12/2019	30/01/2020	Licença Para Tratamento De Saúde - Magistrado	
José Luciano Leonel de Carvalho	31/01/2020	28/03/2020	Prorrogação Licença Tratamento De Saúde	
José Luciano Leonel de Carvalho	13/07/2020	11/08/2020	Férias	2º período de 2019
José Luciano Leonel de Carvalho	18/11/2020	17/12/2020	Férias	1º período de 2020

^{*} Dados extraídos da base de dados do SIGEP e relativos ao período de 1º.01.2020 a 28.02.2021.

Cód. Autenticidade 400237263269

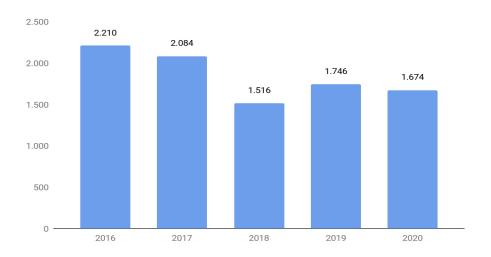
4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 17,97% (de 1.302.001 para 1.536.097 habitantes¹ em 2020). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2018, o município de Goiânia conta com 59.951 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 658.062 pessoas, com salário médio mensal de 3,4 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

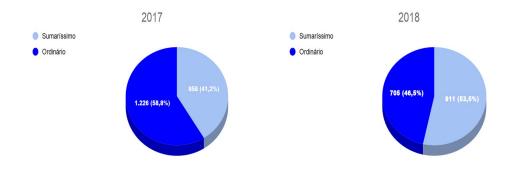
Evolução da Demanda Processual

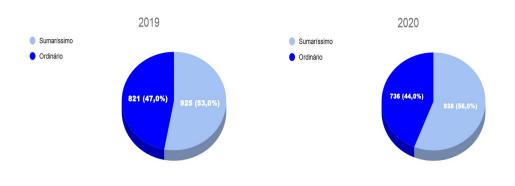


Cód. Autenticidade 400237263269

Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em <u>www.ibge.gov.br</u>.

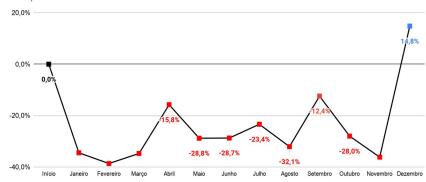
² Fonte: www.ibge.gov.br



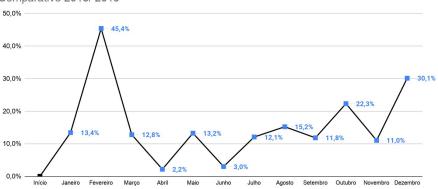


	Sumaríssimo	Ordinário	Total
00404047	-47	-521	-568
2018/2017	-5,5%	-42,5%	-27,3%
0040/0040	114	116	230
2019/2018	14,1%	16,5%	15,2%
0000/0040	13	-85	-72
2020/2019	1,4%	-10,4%	-4,1%

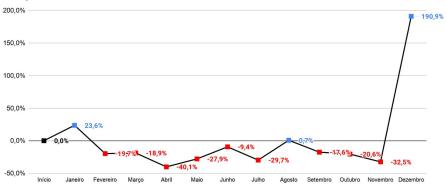
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **1.674 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **4,1% (-72 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.645 processos/ano**. Em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.01.2020 a 31.12.2020, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: 121º lugar, entre 516 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 15º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 8º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos				Taxa de	Forca de	IGEST	
	Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2576	0,5522	0,4599	0,4336	0,3776	104°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 11a Vara	1501 a 2000	0,3733	0,2422	0,4800	0,3908	0,4084	0,3789	105°
20a - SE -> Aracaju - 08a Vara	1501 a 2000	0,2837	0,4796	0,4293	0,3231	0,3829	0,3797	106°
03a - MG -> Uberlândia - 06a Vara	1501 a 2000	0,3254	0,4116	0,3837	0,3583	0,4212	0,3800	107°
11a - AM e RR -> Manaus - 11a Vara	1501 a 2000	0,0656	0,1928	0,6648	0,4788	0,4995	0,3803	108°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 06a Vara	1501 a 2000	0,1951	0,2468	0,5320	0,5028	0,4298	0,3813	109°
02a - SP -> São Bernardo do Campo - 08a Vara	1501 a 2000	0,3205	0,4011	0,5475	0,2986	0,3412	0,3818	110°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 14a Vara	1501 a 2000	0,1617	0,2957	0,5248	0,4888	0,4414	0,3825	111°
02a - SP -> São Caetano do Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,3023	0,3492	0,3797	0,4344	0,4500	0,3831	112°
02a - SP -> São Paulo - 42a Vara	1501 a 2000	0,2488	0,3623	0,4813	0,3760	0,4543	0,3845	113°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,1726	0,3429	0,4581	0,4847	0,4658	0,3848	114°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 04a Vara	1501 a 2000	0,1532	0,2360	0,5327	0,5380	0,4691	0,3858	115°
15a - Campinas/SP -> Salto - 01a Vara	1501 a 2000	0,2793	0,3576	0,4853	0,4429	0,3659	0,3862	116°
15a - Campinas/SP -> Limeira - 02a Vara	1501 a 2000	0,2592	0,3239	0,4860	0,5014	0,3630	0,3867	117°
01a - RJ -> Duque de Caxias - 03a Vara	1501 a 2000	0,3013	0,3118	0,4402	0,4535	0,4308	0,3875	118°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,2135	0,3144	0,4467	0,5071	0,4581	0,3880	119°
02a - SP -> Osasco - 05a Vara	1501 a 2000	0,1920	0,2600	0,5706	0,4981	0,4233	0,3888	120°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2069	0,3616	0,5003	0,4764	0,4041	0,3899	121°

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos				Taxa de	Força de	IGEST	
	Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,1178	0,1325	0,3020	0,2794	0,3371	0,2338	
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1713	0,2370	0,5182	0,1875	0,3458	0,2920	2°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2403	0,4954	0,4864	0,2506	0,2927	0,3531	3°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2731	0,4090	0,4389	0,2987	0,3846	0,3608	4°
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,4792	0,0955	0,6891	0,2041	0,3494	0,3635	5°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2692	0,3484	0,4375	0,3690	0,4699	0,3788	6°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,3021	0,5123	0,4197	0,4256	0,4854	0,4290	7°
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	1501 a 2000	0,3762	0,4180	0,5831	0,4433	0,4470	0,4535	8°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,4309	0,3873	0,4227	0,5651	0,4990	0,4610	9°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3580	0,4788	0,5312	0,4784	0,4608	0,4614	10°
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5956	0,4060	0,4391	0,3873	0,5281	0,4712	11°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,4127	0,3276	0,5746	0,5470	0,5227	0,4769	12°
18a - GO -> Catalão - 01a Vara	1501 a 2000	0,4436	0,5309	0,4995	0,3917	0,5249	0,4781	13°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3200	0,6723	0,4214	0,4946	0,5408	0,4898	14°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3999	0,6342	0,5152	0,5213	0,3922	0,4925	15°

	Faixa de Casos		Celeridade		Taxa de	Forca de	IGEST	
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: (Peso 0,2) Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	(Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1083	0,2201	0,4270	0,0988	0,3216	0,2352	1°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2140	0,4562	0,4312	0,1791	0,3219	0,3205	2°
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,4216	0,1043	0,6420	0,1495	0,3363	0,3308	3°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2475	0,4979	0,3471	0,2928	0,4507	0,3672	4º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,4024	0,3249	0,3045	0,5243	0,5250	0,4162	5°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3729	0,3160	0,5765	0,4692	0,5297	0,4529	6°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3142	0,4745	0,5449	0,4831	0,4585	0,4550	7°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3745	0,6159	0,5008	0,5015	0,4206	0,4826	8°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,3848	0,5693	0,5100	0,4793	0,4947	0,4876	9 °
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,5835	0,4780	0,4635	0,4608	0,4754	0,4922	10°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3958	0,6045	0,4877	0,4927	0,4949	0,4951	11°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,4876	0,7282	0,4709	0,4480	0,4547	0,5179	12°
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,4052	0,7792	0,4298	0,5165	0,5037	0,5269	13°
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5297	0,4599	0,4627	0,6624	0,6403	0,5510	14°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,3961	0,4843	0,6212	0,6899	0,5790	0,5541	15°

Cód. Autenticidade 400237263269

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências	
1.048	87,33	4,31	
138	11,50	0,57	
1	0,08	0,00	
14	1,17	0,06	
58	4,83	0,24	
252	21	1	
	1.048 1.38 1 1 14 58	Audiências Audiências 1.048 87,33 138 11,50 1 0,08 14 1,17 58 4,83	

Últimas Audiências Designadas							
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário					
Inicial	abril/21	abril/2021					
Instrução	março/2021	março/2021					

^{*} Dados extraídos em 16.02.2021.

Jód. Autenticidade 400237263269

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências de segunda a quinta-feira, em sistema de revezamento por turnos, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPCGJT.

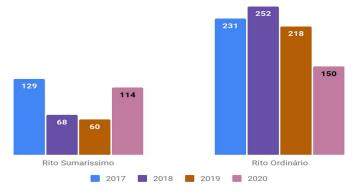
A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020. Já na fase amarela do Protocolo de Retomada dos Serviços Presencias (Portaria TRT 18ª SGP Nº 12/2021, de 07/01/2021), a pauta de audiência dos magistrados, segundo informações colhidas perante a direção da unidade, foi organizada da seguinte forma: "...duas instruções (audiências mistas) por dia, nos dias ímpares. As integralmente por videoconferência estão sendo marcadas nos dias pares". Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, do início da vigência da etapa amarela até o dia 16.02.2021, verificou-se um total de 11 audiências de instrução realizadas.

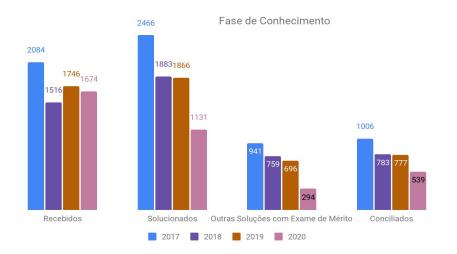
Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos

negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. Nada obstante, tendo em vista o inevitável represamento de processos ocorrido no exercício anterior, culminando na elevação do estoque do 1º grau de jurisdição em 15.793 processos, recomenda-se aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que incrementem as respectivas pautas de instrução, dando maior vazão aos processos represados, além de minimizar os impactos no prazo médio da prestação jurisdicional.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

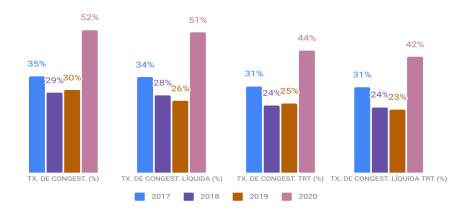








FASE DE CONHECIMENTO



Fase de Conhecimento



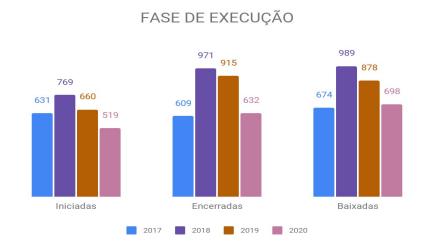
Cód. Autenticidade 400237263269

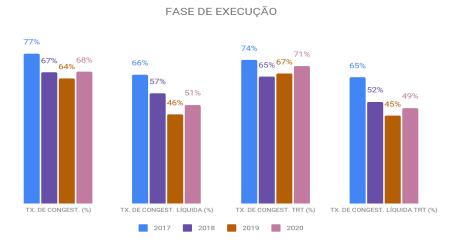
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO						
2017	2						
2018	2						
2019	110						
2020	845						
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	959						
TEMPO MÉDIO	197 dias						

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um aumento considerável no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, no exercício de 2020, já ultrapassando a meta recomendada pela Corregedoria Regional, que é de, no máximo, 90 dias. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no último ano, estando abaixo da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de 60 dias em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a 114 dias; no rito ordinário, a média desceu, de 218 dias em 2019, para 150 dias em 2020. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correcionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2017 e 2018, especificando as razões de ainda não haverem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor recomendou aos juízes atuantes na unidade correcionada que envidem esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO

Cód. Autenticidade 400237263269





No exercício de 2020, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 519 execuções e baixou 698, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 51%, acima da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade desse bom desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: BACENJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6.1 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ					
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente				
24	23				

^{*} Dados extraídos do sistema SAOPJE em 16.02.2021.

Na última visita correcional, a unidade possuía 24 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **23 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Jód. Autenticidade 400237263269

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, apurado em **219 dias** ao final de 2019, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de **180 dias**.

Essa recomendação foi atendida.

7.2 A observância das disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas <u>atas homologatórias de acordos</u>, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item 7.2 – 7 do Relatório de Correição).

Essa recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Cód. Autenticidade 400237263269

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

- 8.1.1 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 6 do Relatório de Correição);
- **8.1.2** O cumprimento da determinação contida no **artigo 128 do PGC**, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso,

especialmente quanto a necessidade de certificar os <u>feriados</u>, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item **7.2 – 25 do Relatório de Correição**; e

8.1.3 Que a direção da unidade se conscientize para a necessidade de atendimento e priorização das determinações advindas da Corregedoria Regional, no tocante ao Projeto Garimpo, buscando acompanhar todas as suas etapas. O Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui o total de **75 processos** pendentes de comunicação, referente ao Ofício Circular 33/2020 **(PA nº 10.816/2020)**.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 1ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.645 processos/ano.** O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui atualmente um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita à servidora que atua em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por ela desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 1º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento		
1.619	1.059	220	93	60,7%	-688	60,6%		

^{*}IPJ = Índice de Processos Julgados

Jód. Autenticidade 400237263269

No exercício de 2020, a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **60,6%**, no cumprimento dessa meta (1.619 processos recebidos e 1.059 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (108%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais. Ademais, a produtividade alcançada pelo juízo, no período de 2017 a 2019, demonstra o comprometimento dos magistrados, titular e auxiliar, no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

	Meta 2 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento		
550	42	28	20	529	97,3%	29	105,8%		

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 550 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 529 foram solucionados até o final de 2019. Registrou-se ainda que 42 processos entraram na meta no ano de 2020 e outros 28 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 549 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **105,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

	Meta 3 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc.	Sol.	Conc.	Sol.	Constitution to	0.1	Biênio	10	0.11	Grau de	
em 2017	em 2017	em 2018	em 2018	Conciliados	Solucionados	2017/2018	IConc*	onc* Saldo	Cumprimento	
1.008	2.046	796	1.673	550	1.012	48,51%	54,3%	94	120,8%	

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2017/2018, foi de 48,51%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **54,3%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **120,8%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Casos Novos Baixados		Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento			
519	700	694	386	84,6%	-128	84,5%			

^{*}IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 519 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 694 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 386 processos saíram da meta e outros 700 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **84,5%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando ao cumprimento dessa meta pela unidade neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes		Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento		
5	0	0	0	5	100,0%	0	105,3%		

^{*}IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 1ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2019, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento		
52	79	26	15	58	60,7%	-34	60,7%		

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

Jód. Autenticidade 400237263269

A unidade possuía 52 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 79 processos e julgou 58, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **60,7%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes, visando ao cumprimento dessa meta pela unidade neste exercício.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida)

Meta Específica - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento				
1.088	144.655	169	133	32	119,4%				

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 169 dias. Já em 2020, o prazo médio desta unidade foi de **133 dias**.

11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado titular agradeceu a oportunidade e ponderou que o aumento do estoque de processos na fase de conhecimento se deu em face das dificuldades enfrentadas com as audiências telepresenciais. Agradeceu a parceria do Juiz Auxiliar, com a formação de uma pauta otimizada e apreciação célere dos despachos. Agradeceu, ainda, os servidores, na pessoa de seu Diretor, pelo bom desempenho na fase executória, fruto do comprometimento e dedicação dos servidores da Secretaria, destacando o excessivo volume de processos arquivados, que foram objeto de análise em razão do Projeto Garimpo. Por fim, disse dar preferência às sentenças líquidas, em face das suas inúmeras vantagens, ressalvando os casos atinentes à correção monetária, ante ao imbróglio judicial criado em torno desse tema. O

magistrado auxiliar agradeceu a oportunidade e manifestou o seu contentamento em dividir os trabalhos com o Juiz Titular desta Vara do Trabalho, ressaltando a eficiência dos servidores da Secretaria e o destacado acolhimento que sempre recebeu nesta unidade. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

- 11.1 A 1ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma ligeira queda de 4,1% (-72 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.645 processos/ano. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos ao rito ordinário, ao final do exercício de 2020, era de 150 dias, abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 180 dias. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados que continuem envidando os esforços necessários visando à redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, apurado em 114 dias ao final de 2020, para patamares inferiores a 90 dias, embora reconheça que o elastecimento desse prazo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19, que culminaram na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial;
- **11.2** Foi recomendado ainda aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação** nº 4/GCGJT, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, "c" da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;
- **11.3** A correição realizada na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados

titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Silvestre Ferreira Leite Júnior, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

- 11.4 Requereu especial atenção da Secretaria no atendimento das solicitações emanadas da Corregedoria Regional em relação ao **Projeto Garimpo**, especialmente em relação às disposições concernentes ao **Ofício Circular nº** 33/2020 (liberação de valores às reclamadas), uma vez que constam como pendentes de comunicação o total de <u>75 processos (PA nº 10.816/2020)</u>;
- **11.5** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;
- 11.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Édison Vaccari, Titular, e José Luciano Leonel de Carvalho, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 4 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando de cumprir as metas 1, 5 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom desempenho 0 da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da rigorosa observância das orientações Secretaria. pela repassadas Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Corregedor do TRT da 18ª Região

Jód. Autenticidade 400237263269